

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/04, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO Nº 20/92

Aditamento nº 13 ao Alvará de Loteamento nº **1/04**, emitido pela Câmara Municipal em **2004/01/30**, em nome de **JOSÉ FERNANDO MACHADO DE SOUSA BRANDÃO**, nº de contribuinte **169040437**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em lugar de **FACHO**, da freguesia de **SOBROSA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 1253 (desanexado do nº 1124).

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **BRUNA MARIA DA COSTA CARDOSO** (reqt. 1310/25), contribuinte nº **260615480**, ao lote nº **8** (descrito na CRPP sob o nº 1261/20070130), foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro, datado de 2025/08/14, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2024/10/31, e consiste no aumento da área de implantação, da área de construção e da volumetria.

De acordo com a planta apresentada, as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

Lote nº **8** com a área de **510.00m²**, destinado à construção de **habitação unifamiliar / 1 fogo**, com a área de implantação de **184.90m²**, área bruta de construção de **329.35m²**, composto por **2** pisos acima da cota de soleira.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **1/04**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **26** de **AGOSTO** de **2025**

A Vereadora do Pelouro¹,

esp

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 206/24, datado de 2024/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

